



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo n. 106.774/06

**TERMO DE RESCISÃO
AMIGÁVEL DA CARTA-
CONTRATO N. 2007/034.3,
FIRMADA ENTRE A CÂMARA DOS
DEPUTADOS E A GENÉTICA –
COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO LTDA.**

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e dez, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59 e neste ato representada pelo Diretor do Departamento de Material e Patrimônio, o senhor EUGÊNIO DE BORBA AMARO, e a GENÉTICA – COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., situada no SHCGN – CR – Quadra 716, bloco “B”, loja 48, Brasília – DF, inscrita no CNPJ sob o n. 00.596.529/0001-10, e neste ato representada por seu Procurador, o senhor VALDÊME ROSA RODRIGUES, brasileiro, residente e domiciliado em Brasília - DF, formalizam a rescisão amigável da Carta-Contrato n. 2007/034.3 a partir de 26/5/10, amparados no artigo 79, inciso II da Lei n. 8666/93, correspondente ao artigo 127, inciso II, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 07/06/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01.

Brasília, 26 de maio de 2010.

Pela CÂMARA:

Eugênio de Borba Amaro
Diretor do DEMAP
CPF n. 287.092.171-94

Pela GENÉTICA:

Valdême Rosa Rodrigues
Procurador
CPF n. 186.339.511-34

Testemunhas: 1) _____

2) _____